



ESTADO DO ACRE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO ACRE

Rua Benjamin Constant, 907, 2º andar - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
(68) 3215-4120 - www.cge.ac.gov.br

TERMO DE ADESÃO Nº 10/2026/CGE

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 569/2025 – SEAD/AC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 569/2025 – SEAD/AC
SEI Nº 4004.017437.00017/2026-34

Validade da Ata: até 03/02/2027.

O **ESTADO DO ACRE**, através da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.054.549/0001-33, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 907, 1º andar, Centro, CEP 69.900-043, nesta capital do Estado do Acre, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Controladora-Geral **MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA**, brasileira, natural do Estado do Acre, portadora da Carteira de Identidade nº 34***4 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 751.***.***-59, residente e domiciliada nesta Capital do Estado do Acre, nomeada através do Decreto 3.685-P/2023, e a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 04.602.789/0001-01, localizada na Rodovia Ilhéus - Uruçuca - BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca, neste ato representada por **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA/FORNECEDORA**, celebram o presente **TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 569/2025**, devidamente autorizado pelo gestor da ata, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem tudo de acordo com o processo licitatório realizado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2026, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 569/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD/AC, visando à aquisição de estações de trabalho (Tiny/Mini PC com 2 monitores de vídeo), para atender às necessidades da Controladoria-Geral do Estado do Acre.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. A contratação prevista neste termo observará as regras da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual nº 11.363/2023, legislação correlata e demais normas legais aplicáveis; Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 569/2025; Aceite do Órgão Gerenciador e da Empresa detentora da Ata; Justificativa da necessidade; Declaração de Adequação Orçamentária; PARECER nº 22/2026/CGE - CONJUR/CGE - UA/CGE - CGE/CGE - DIRSUP e demais documentação constante no processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O objeto será executado em conformidade com os preços registrados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026**, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Estação De Trabalho Básica Tiny/Mini Pc Com 2 (Dois) Monitores De Vídeo	UNID.	60	R\$ 6.650,00	R\$ 399.000,00
TOTAL					R\$ 399.000,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor total deste termo é de R\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

Cód. Órgão / Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Estimado
448/001	04124145810850000 - Implementação de Políticas de Transparência Pública, Ouvidoria, Integridade e Controle na Administração Pública	44.90.52.00.00	15000100	R\$ 99.750,00
448/001	04122228621180000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais da CGE	44.90.52.00.00	15000100	R\$ 299.250,00
TOTAL				R\$ 399.000,00

6. CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no Departamento de Administração e Finanças – DEAFI/CGE, localizado na Rua Floriano Peixoto com Rui Barbosa, Bairro Centro, Rio Branco/AC.

6.2. Os equipamentos deverão ser entregues no horário das 7h às 14h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

6.3. O prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do primeiro dia útil após a formalização da contratação e o recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente termo coincide com a da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 569/2025, contada da data da assinatura deste Termo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da **ADERENTE**, reduzido a termo no respectivo processo observado o disposto na legislação vigente e suas alterações, sujeitando-se a CONTRATADA às consequências determinadas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. A eficácia deste Termo de Adesão fica condicionada à publicação do presente instrumento pelo **ADERENTE**, no prazo legal, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Acre - DOE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. É competente o Foro da Comarca do Rio Branco, capital do Estado do Acre, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Termo de Adesão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

(Assinado eletronicamente)
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE
CNPJ/MF sob o N° 09.054.549/0001-33
representada pela Sra. **MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA**
Controladora-Geral do Estado do Acre
Decreto n° 3.685-P/2023
CONTRATANTE

DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ n° 04.602.789/0001-01
neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA, Controlador(a)-Geral do Estado**, em 01/04/2026, às 11:29, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020146647** e o código CRC **473CA04F**.

Referência: Processo nº 4004.017437.00017/2026-34

SEI nº 0020146647